



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

João Proença
Secretário Geral - Secrétaire Général
General Secretary - Generalsekretär

João de Deus Pires
Presidente - Président
President - Präsident

Exmº Senhor
Ministro da Economia e do Emprego
Dr. Álvaro Santos Pereira
Rua da Horta Seca, 15
1200-221 Lisboa

N/refª: **SG/069/2012**

Data: **12-06-2012**

Assunto: 101ª Sessão da Conferência da OIT: empregadores atacam sistema tripartido

No passado dia 5 de Junho, o Grupo Empregador bloqueou a discussão sobre os casos mais graves de violação de direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Desde 1926, que os delegados/as à Conferência debatem os casos mais graves incluídos no relatório anual da Comissão de Peritos da OIT, composto por 17 eminentes juristas, dos mais reputados a nível internacional. Este ano a Organização Internacional dos Empregadores (OIE) não aceitou discutir caso algum, pondo inclusivamente em dúvida a competência e imparcialidade destes peritos.

Para se ser rigoroso sobre a verdade dos factos convém referir que de ano para ano se tem tornado mais difícil ao Grupo Trabalhador incluir um único caso que seja na lista dos 25 casos escolhidos. Assim aconteceu no ano passado em que os empregadores viram os seus três casos mais controversos acolhidos para debate e os trabalhadores não conseguiram incluir um único caso.

Os empregadores/as presentes na OIT tentam que as violações mais graves permaneçam no segredo dos deuses a fim de evitar que sejam objeto de uma fiscalização internacional que, no entanto, permitiria salvar vidas e pôr cobro a alguns dos mais repelentes ataques aos direitos dos trabalhadores/as. No ano passado 29 sindicalistas foram assassinados na Colômbia mas os empregadores estimam que a OIT não deve discutir o assunto, nem a terrível vaga de violência contra militantes sindicais da Guatemala ou da Suazilândia. Os egípcios travam, actualmente, uma luta pelos direitos fundamentais e um trabalho digno, mas os empregadores/as parecem preferir alinhar com os militares e os fundamentalistas cujo único objetivo é reduzir os trabalhadores a um silêncio forçado. A OIE recusou, igualmente, um debate sobre a diminuição dos direitos na negociação coletiva na Grécia e em Espanha, onde os níveis de rendimentos em baixa agravam a situação económica nacional, sem referir outros casos inquietantes de puro ataque às leis sobre o trabalho digno.

Membro:



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

Av. Almirante Gago Coutinho, 132 - 1700-033 LISBOA - Telef. +351 213 931 200 - Fax +351 213 974 612
e-mail: geral@ugt.pt - site: www.ugt.pt - PORTUGAL

Os empregadores/as perverteram o processo apenas baseados em convicções ideológicas totalmente desadequadas neste contexto, segundo as quais o direito à greve, garantida em inúmeras legislações, constituições nacionais e instrumentos internacionais, representa uma ameaça à avidez das empresas.

A União Geral de Trabalhadores, face ao exposto, não pode deixar de apresentar o seu mais veemente protesto por uma atuação que vem pôr em causa o funcionamento e a democraticidade da única instância tripartida mundial – a OIT -, por razões que nada têm a ver com uma saudável discordância entre os três Grupos em causa, que apesar de todas as dificuldades sempre conseguiram alcançar um consenso.

Assim, solicitamos que em futuros processos como este, o Governo Português possa exprimir a sua posição honrando o compromisso assumido de valorizar o tripartismo, em defesa dos direitos humanos, independentemente de qualquer carga ideológica.

Com os meus melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Proença', with a stylized flourish extending from the end.

João Proença

Secretário Geral da UGT